

RESOLUÇÃO Nº 05/05

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e

Considerando o pleito eleitoral ocorrido na reunião ordinária de 04 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Sanitarista EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO ao cargo de Ouvidora Geral do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso reeleita para o biênio 2005-2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2005.

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado